

## CONSELHO DELIBERATIVO

### RESOLUÇÃO 08/98

#### " UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL

Autoriza a Diretoria a executar, com verbas do Orçamento de Investimento, nos termos do Art. 142, inciso II, do Estatuto Social, o Projeto Executivo de Arquitetura denominado "Praia do CCR".

**Processo CD-05/98**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO ESPORTE CLUBE PINHEIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do Art. 76, do Estatuto Social,

**resolve:**

**AUTORIZAR** a Diretoria a executar o Projeto Executivo de Arquitetura denominado "Praia do CCR", utilizando recursos do Fundo Especial no valor estimado de R\$74.000,00 (setenta e quatro mil reais), nos termos do inciso II, do Art. 142, do Estatuto Social.

440ª Reunião Extraordinária  
Sala das Sessões, 30 de março de 1998

**Paulo Cesar de Arruda Castanho**  
Primeiro Secretário

**José Edmur Vianna Coutinho**  
Presidente